



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1563 , DE 27 DE julho DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita João Batista, com sede à rua Itamaracá, nº 336, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de  
de 1970.

*M. A. Carneiro*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*